



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 16 /75

Estima a Receita e Fixa a Despesa da Universidade Federal do Espírito Santo para o Exercício Financeiro de 1975.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO as diversas alterações verificadas em face dos novos recursos;

CONSIDERANDO a necessidade de serem suplementadas e canceladas algumas dotações iniciais constantes do Orçamento vigente;

CONSIDERANDO ainda, o que consta do Processo nº ... 6 141/75-SUB-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO,

R E S O L V E :

Art. 1º - Reformular o Orçamento Próprio da Universidade Federal do Espírito Santo para o Exercício Financeiro de 1975, discriminado pelos anexos integrantes desta Resolução, que passa a estimar a Receita que era de CR\$ 32.429.800,00 (oitenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos cruzeiros) para CR\$ 94.979.700,00 (noventa e quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil e setecentos cruzeiros) e fixar a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante Transferências de Recursos do Tesouro à Universidade, Convênios e Outras Receitas Próprias, na forma da Legislação em vigor, constantes dos Anexos I e IV, de acordo com o seguinte desdobramento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

mento:

1. RECEITAS CORRENTES

1.1	Receitas Industriais	1.850.000	
1.2	Transferências Correntes	77.392.500	
1.3	Receitas Diversas	<u>7.737.200</u>	CR\$ 86.979.700

2. RECEITAS DE CAPITAL

2.1	Transferências de Capital	<u>8.000.000</u>	CR\$ 8.000.000
-----	---------------------------	------------------	----------------

Total da Receita CR\$ 94.979.700

Art. 39 - A despesa será realizada na forma dos Quadros III e IV constantes do Orçamento, desdobrada da seguinte maneira:

3. DESPESAS CORRENTES

3.1	Pessoal e Encargos Sociais	65.074.300	
3.2	Outros Custeios	<u>19.297.200</u>	CR\$ 83.371.500

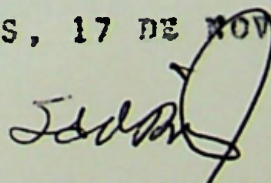
4. DESPESAS DE CAPITAL

4.1	Investimentos	<u>11.608.200</u>	CR\$ 11.608.200
-----	---------------	-------------------	-----------------

Total da Despesa CR\$ 94.979.700

Art. 48 - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE NOVEMBRO DE 1975


LÉO DE SOUZA RIBEIRO
PRESIDENTE